



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.600, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Exonera servidora estatutária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração da servidora, solicitado através do PAE nº 1404/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 23/06/2025, a servidora **IRACEMA DE FATIMA SANTANA PRECHLAK**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.***.703-3 SSP/PR, do cargo de Servente Geral, regime estatutário, matriculada sob o nº 4278/1, e nomeada pela Portaria nº 1.613 de 27 de março de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de junho de 2025.

Marmeleiro/PR, 26 de junho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro